



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº055/2022.
DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições legais e institucionais:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias com valor integral e 01 (uma) diária com valor reduzido, ao Vereador e ao Servidor abaixo especificados, conforme valores previstos nos anexos I e II, da Lei Municipal nº990/2022, em razão da proposta dos beneficiários postuladas nos autos do processo administrativo nº084/2022.

- **Elvair Cândido de Souza**, CPF:516.829.402-25;
- **Joaldo Gomes de Carvalho**, CPF:564.099.312-04.

Art. 2º. Os beneficiários, no prazo de até 05 (cinco) dias contados do retorno à sede do município, fará juntada no processo de concessão, a comprovação do presente deslocamento institucional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique – se para o conhecimento público.

Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, 25 de Outubro de 2022.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

*certifico que a presente Portaria
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 25/10/2022
Rio Crespo - RO*
Mililson Moreira de A. Alves
Milton Moreira de A. Alves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017